

FACULDADE DE CIÊNCIAS DO TOCANTINS
COMISSÃO DE VESTIBULAR 2019/1
EDITAL Nº 52 – 2019/1
EDITAL DE VESTIBULAR/AGENDADO III

A Faculdade de Ciências do Tocantins, nos termos da Lei nº9.394/96(LDB), da Portaria nº 799 de 16 de agosto de 2018 (publicado no Diário Oficial da União no dia 17/08/2018) reconhecida pelo Ministério da Educação, por meio de sua Comissão de Vestibular, localizada na Rua D, Q-11, LT-10 Nº25, Setor George Yunes, e na Rodovia TO-222, Lote 2-A Gleba 3, Loteamento Zona Lontra, Araguaína-TO, faz-se saber, pelo presente Edital, que entre os dias **20/12/2018 a 18/01/2019** estarão abertas as inscrições ao Processo Seletivo para preenchimento de vagas para o **PRIMEIRO SEMESTRE DE 2019**, para o Curso de graduação em **ADMINISTRAÇÃO, DIREITO, ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS (TECNOLÓGICO), RADIOLOGIA (TECNOLÓGICO) e ODONTOLOGIA** ora denominado **VESTIBULAR CONTINUADO AGENDADO III 2019/1**.

1. CURSO COM VAGAS

Tabela 1:

CURSO	VAGAS	TURNO/ FUNCIONAMENTO	PRÉ- REQUISITO	PORTARIA
ADMINISTRAÇÃO (BACHAREL)	36	NOTURNO	ENSINO MÉDIO	181 de 12/05/2016 /REC (DOU 13/05/2016)
ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS (TECNOLÓGICO)	44	NOTURNO	ENSINO MÉDIO	183 de 16/03/2018 (DOU 19/03/2018)
DIREITO (BACHAREL)	50	MATUTINO	ENSINO MÉDIO	Nº 661, de 28/09/2018 (DOU 01/10/2018)
	72	NOTURNO		
ODONTOLOGIA (BACHAREL)	40	INTEGRAL	ENSINO MÉDIO	652, de 29/06/2017- (DOU 29/06/2017)
RADIOLOGIA (TECNOLÓGICO)	42	NOTURNO	ENSINO MÉDIO	1020, de 27/09/2017-(DOU 28/09/2017)

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição é realizada pelo próprio candidato, da seguinte forma:

2.2. As inscrições deverão ser efetuadas através do site www.vestibular.faculdefacit.edu.br. O candidato ao se inscrever pela internet deve imprimir o formulário de inscrição, observando o horário de Brasília.

2.3. O candidato deverá informar – ao preencher o cadastro de inscrição – o mesmo número do documento de identidade que será apresentado no dia das provas.

2.4. São de responsabilidade exclusiva do candidato os dados cadastrais informados no ato da inscrição.

2.4.10 candidato que não tem o Ensino Médio ou equivalente concluído e não tiver condições de concluí-lo até a data da matrícula, não concorrerá à vaga e estará ciente que, sob hipótese alguma, poderá requerer matrícula, uma vez que não atende ao disposto no Art. 44, inciso II, da lei 9.394, de 20/12/1996.

2.4.2. O candidato deverá trazer no dia de realização das provas o comprovante de inscrição acompanhado do documento de identidade e apresentar ao fiscal de sala.

2.5. Período de inscrição: **20 de dezembro a 18 de janeiro de 2019**

2.6. A Taxa de Inscrição é de **R\$30,00** (trinta reais) para os Cursos de **Administração, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Radiologia, Odontologia e Direito.**

3. DA DOCUMENTAÇÃO

3.1. Somente serão considerados para identificação neste Processo Seletivo, os originais dos seguintes documentos: cédula de identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícia Militar, Polícia Civil e Polícia Federal e Passaporte que esteja dentro do prazo de validade.

3.2. O candidato estrangeiro deverá apresentar cédula de identidade expedida pelo Ministério das Relações Exteriores ou Passaporte com visto válido.

3.3. Não serão aceitos documentos ilegíveis ou danificados.

Tabela 2: **CRONOGRAMA**

Nº	Etapas	Data	Horário	Local
1	Inscrições	20/12/2018 a 18/01/2019	-	Via Internet, www.vestibular.faculdefacit.edu.br Secretaria da FACIT
2	Agendamento Prova	09/01/2019 16/01/2019 19/01/2019	14 h 14 h 14 h	Confirmar agendamento da prova pelo telefone (63)3414-4625 com Thais.
3	Resultado	10/01/2019 17/01/2019 21/01/2019	A partir das 11h	FACIT e Internet www.faculdefacit.edu.br
4	Matrículas	10/01/2019 a 22/01/2019	08h às 12h 14h às 18h	Secretaria da FACIT

Obs.: O candidato poderá agendar em outros horários conforme sua disponibilidade, durante o período vigente em contato pelo telefone com Thais.

4. DAS PROVAS

4.1 – Os candidatos inscritos serão submetidos à prova de Redação em Língua Portuguesa.

Tabela 3: **DO PESO DA PROVA REDAÇÃO**

Provas	Qt. de Questões	Peso	Pontos
Redação em Língua Portuguesa	-	100	1000

Parágrafo único - O conteúdo da disciplina encontra-se no anexo I do presente edital.

4.2 A classificação será feita pelo total de pontos obtido pelo candidato.

4.3 A pontuação deverá ser entre 1.000 e zero.

4.4 A aprovação obedecerá à classificação em ordem decrescente, conforme o número de pontos obtidos.

4.5 Será desclassificado o candidato que não obtiver a nota mínima 5 (cinco) na redação, em uma pontuação de 0.

4.6. Na prova de redação, o candidato desenvolverá o tema proposto em forma dissertativa (mínimo: 20 linhas, máximo: 30 linhas). A folha destinada ao desenvolvimento da redação não deverá conter assinatura, rasuras, rubrica ou qualquer sinal que identifique o candidato (na área destinada ao desenvolvimento da redação), sob pena de ser anulada.

5. DA MATRÍCULA DOS CONVOCADOS.

5.1 – A convocação dos candidatos a matrícula será feita em obediência à classificação obtida, para as vagas oferecidas inicialmente.

5.2 – As matrículas serão realizadas conforme consta na tabela 2.

5.3 – No ato da matrícula, o candidato deverá entregar cópias (legíveis) e apresentar original dos seguintes documentos, conforme tabela 4.

Tabela 4: **DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA**

A	Certidão de Registro Civil (nascimento ou casamento), Lei nº 10.406 (Código Civil), de 10/01/02 – art. 9º, I;
B	CPF - Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda. Se menor de 18 anos, apresentar cópia legível do CPF do pai ou responsável;
C	Carteira de identidade. Se menor de 18 anos, apresentar cópia legível do CPF do pai ou responsável;
D	Título de eleitor, obrigatório para os maiores de 18 anos; Comprovante da última votação;
E	Comprovar estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino e em idade entre 18 e 45 anos, conforme Lei nº 4.375, de 17/08/64, Art.74, “d”;
F	Diploma de conclusão do Ensino Médio ou equivalente, emitido por Instituição reconhecida, conforme o Art. 44, inciso, II da Lei Nº.9394, de 20/12/96 ; o candidato que concluiu o Ensino Médio no exterior deve apresentar sua equivalência obtida na Secretaria Estadual de Educação;
G	Histórico escolar completo ou documento equivalente, emitido por Instituição reconhecida;
H	Uma foto 3x4, recente e de boa qualidade;
I	Comprovante de residência.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 - Enquanto houver vagas será feito aproveitamento dos resultados dos candidatos classificados e permanece aberto este Processo Seletivo.

6.2 - Poderá ainda ocorrer nova etapa enquanto houver vagas remanescentes no curso oferecido, conforme Edital a ser divulgado, desde que não ultrapasse 10% (dez por cento) dos dias contados a partir do início do período letivo do curso.

6.3 – O endereço do Curso de Administração, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Direito, Radiologia e Odontologia é na Rodovia TO-222, Lt 2-A Gleba 3, Loteamento Zona Lontra, Araguaína TO.

6.4 – Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão do Vestibular da Faculdade de Ciências do Tocantins- FACIT.

Araguaína-TO, 18 de dezembro de 2018.

Comissão do Vestibular 2019/1